

Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
1408	FL. 05	<i>[Signature]</i>

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL N.º 1.408

EMENTA: - ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º, DA DELIBERAÇÃO Nº 833, DE 26 DE ABRIL DE 1967.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: -

Artigo 1º - O artigo 1º, da Deliberação nº 833, de 26 de abril de 1967, passa a ter a seguinte redação:

Artigo 1º- Fica proibida a construção e instalação de postos de lavagem, abastecimento de combustível e oficina de lanternagem, nas seguintes vias públicas de Volta Redonda:

- a) - Av. Lucas Evangelista
- b) - Av. Paulo de Frontin
- c) - Av. Pedro Chaves
- d) - Rua Neme Filipe
- e) - Av. Getúlio Vargas
- f) - Av. Amarel Peixoto
- g) - Rua Gustavo Lira
- h) - Rua São João, e
- i) - Rua Major Aguiar

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 15 de dezembro de 1976

[Signature]
NELSON DOS SANTOS GONÇALVES
Prefeito

Prot. 821/76

Autor: Acácio de Rocha
nrd/.

